

### Ata nº4/2021

No dia cinco do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito (18) horas e vinte e cinco (25) minutos, reuniu a Comissão Eleitoral para o mandato 2022, de forma *online* na plataforma *Zoom*, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Atualização sobre as tarefas executadas pela Comissão Eleitoral;
2. Análise ao levantamento de dúvidas relativas ao método de votação
3. Outros assuntos.

Os trabalhos, presididos pelo presidente da CE, Rafael Couto, contaram com a presença dos seguintes membros da comissão eleitoral: Ana Ramos, Nuno Carvalho, Sérgio Pereira, Eduardo Amorim e Mateus Vasconcellos.

Em relação ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, foram abordadas questões logísticas relativas ao ato eleitoral, tais como, as reservas de salas para o anúncio dos resultados das eleições, a disponibilidade de computadores e mesas para colocar em cada *campus* para que alunos sem meios informáticos possam votar. Ainda foram distribuídos os vários membros da Comissão Eleitoral pelos quatro locais onde constarão as mesas e os computadores supracitados. Adicionalmente, Rafael Couto indicou que as despesas incorridas no dia das eleições com transporte e alimentação seriam asseguradas pela AAUM, devendo, cada membro, pedir fatura com o número de contribuinte da Associação Académica. Por fim, todos os membros concordaram que se devia tornar o espaço diretamente envolto do local da mesa com o computador de voto livre de qualquer propaganda e/ou referência a listas candidatas.

Posteriormente, foi levantada a questão sobre o método de voto a ser adotado nas eleições para a Direção da AAUM. Em causa está uma contradição entre vários artigos dos Estatutos, nomeadamente o artigo 80º, 78º e 77º. Isto porque o método por turnos instantâneos não contempla uma segunda volta, havendo, sempre, um vencedor. Rafael Couto argumentou que

apesar de ser indicado que se deve usar o método de voto alternativo por turnos instantâneos, não existe nenhuma descrição nos estatutos de como esse método deverá ser executado nem existe qualquer referência ao seu funcionamento, e sendo este método desconhecido pela maioria, caso fosse verdadeira intenção seguir este método, deveria haver mais alguma orientação e/ou referência ao mesmo. Além disso, não existe qualquer precedente na Associação Académica Minhota *inclusive* em 2016, onde, mesmo com 3 listas candidatas à direção o método de voto alternativo não foi o utilizado. Adicionalmente, foi referido por Rafael Couto que foi pedido um esclarecimento à pessoa responsável por dirigir os trabalhos da última revisão estatutária que revelou que o espírito por detrás da escrita do artigo em causa (80º) não era o de conduzir ao método de voto por turnos instantâneos. Por fim, salientou a contradição entre a impossibilidade do método de voto por turnos instantâneos não conceber uma segunda volta, e esse segunda voltou estar mencionada nos artigos 77º e 80º além de estar presente no calendário eleitoral aprovado em RGA.

Contrariamente, Mateus Vasconcellos refere que existe após pesquisa sobre o método, de facto, existe uma contradição, mas, de todo o modo, o artigo 78º é claro e aponta para uma eleição para a Direção da AAUM por turnos instantâneos, visto que existem 3 listas concorrentes a este órgão.

Do mesmo modo, Nuno Carvalho tomou a palavra para reiterar os pontos referido por Mateus e afirmar que não há equívoco e que a opinião da pessoa que conduziu a revisão dos estatutos não pode ir contra o que neles está escrito. Assim, conclui que em nada a Comissão Eleitoral pode fazer senão seguir o que está escrito no artigo 78º dos estatutos e adotar o método por turnos instantâneos. Por fim Nuno refere não existe contradição pois o método por turnos alternativos contempla segunda volta no caso de empate absoluto.

Rafael Couto, reafirmou que apenas pela leitura dos Estatutos não é possível resolver a questão, devendo-se, por isso, ter em conta os precedentes da Academia e opiniões externas.

Posto isto, não havendo consenso entre todos os membros presentes na reunião sobre o rumo a adotar, foi necessário realizar uma votação entre os dois métodos de voto em causa:

Votação por “turnos instantâneos”: Mateus Vasconcellos e Nuno carvalho

Votação por “maioria absoluta”: Rafael Couto, Ana Ramos, Eduardo Amorim e Sérgio Pereira.

Assim, a adoção do método de votação por “maioria absoluta” foi aprovado por maioria (4).

No seguinte assunto da Ordem de Trabalhos – “Outros Assuntos” foi abordado o email recebido por parte da Lista M momentos antes da reunião. Tendo em conta a elevada extensão do mesmo, fez-se uma pausa de 10 minutos para que todos pudessem ler atentamente o email. Após este período, foi discutido e acordado entre todos os membros o que iria ser respondido a cada uma das questões/dúvidas colocadas no email, tendo o mesmo sido enviado já fora do período da reunião. Foi, também, analisado um outro email da Lista P que levantou preocupações, em parte, similares às levantadas pela lista M.

Sem mais nenhum assunto a abordar, deu-se por terminada a 4ª reunião da Comissão Eleitoral 2022 às 19:49h, da qual se redigiu esta ata.

A Comissão Eleitoral:

Rafael Couto

Miguel Varonillos

Ana Ramos

Sergio Luis Teixeira

Eduardo Amorim